



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca



Deliberação 3/2025 - PPCIC/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ de 4 de abril de 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ homologado pela Resolução Codir 43/2023, o Regulamento Específico do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação homologado pelo Ato Copep 76/2023, e considerando a deliberação em sua 2ª Reunião Ordinária de 4 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido de trancamento de matrícula da discente Daiane de Ascensão Cardoso (2220057MCICMA) pelo terceiro e quarto trimestres de 2024 e pelo primeiro trimestre de 2025 por licença maternidade, conforme os artigos 40 e 42 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ homologado pela Resolução Codir 43/2023.

JOEL ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

Documento assinado eletronicamente por:

- Joel Andre Ferreira dos Santos, COORDENADOR - FUC1 - PPCIC, em 04/04/2025 18:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53366
Código de Autenticação: e11e0a19df

